

ATO TRT GP Nº 092/2006

João Pessoa, 03 de março de 2006

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o artigo 96, inciso I, alínea "e" da Constituição Federal e,

Considerando a decisão do colendo Tribunal de Contas da União, nos autos do Processo nº 003.179/97-4, e do egrégio Tribunal Pleno desta Corte de Justiça do Trabalho, nos autos do Processo nº 05342.2004.000.13.00-7

R E S O L V E

I - EXTINGUIR o cargo de Analista Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Engenharia, ora ocupado pelo servidor Ciro Fernandes de Ferreira, por falta de fundamentação legal de sua transformação, ocorrida em 12.12.1990, em razão de encontrar-se vago à época.

III - PROVER, o servidor deste Tribunal CIRO FERNANDES DE FERREIRA, no cargo de Analista Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Engenharia, Classe "B", Padrão 09, em vaga decorrente da aposentadoria por invalidez concedida a servidora CELEIDA DE LOURDES DIAS TOLEDO, conforme Ato TRT GP nº 048/2002, publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba, do dia 11.06.2002.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente